DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2012.

Projeto de Lei Complementar nº 038/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre alteração no Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e dá outras providências – **JUSTIFICATIVA** – o Projeto de Lei Complementar propõe as alterações que se fazem necessárias e tem a finalidade de realizar uma maior adequação ao Instituto Previdenciário, quanto à segregação da massa de segurados do Regime de Previdência de São João da Boa Vista. O Ministério da Previdência Social editou a Portaria 403 de 10 de dezembro de 2008 que trata das normas aplicáveis ás avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, no qual entre outros assuntos trata da segregação de massas, objeto da pretendida alteração. Neste sentido em razão da expressa previsão do Ministério da Previdência exigir para o ano base de 2010 a separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos correspondentes de cada plano, conforme consta da Portaria 204 de 10 de Julho de 2008, atualizada em 22 de Junho de 2010, necessária às alterações legislativas ora apresentadas para regularização dos planos financeiros e previdenciário, viabilizando a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária -CRP. Dessa forma o equilíbrio financeiro e atuarial do IPSJBV, dar-se-á por intermédio da segregação da massa de seus segurados, no qual ficou estabelecida que os servidores, segurados que tenham ingressado no serviço público do Município de São João da Boa Vista, até a publicação.

Projeto de Lei nº 049/2012 - Do Executivo - Revoga a Lei 928, de 11 de outubro de 2002, que dispõe sobre a desafetação e posterior doação de uma área de terras de propriedade do Município ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA — CERVIN — JUSTIFICATIVA — O referido projeto de lei tem por objetivo a revogação da Lei 928, de 11 de outubro de 2002, que autorizou a doação, com encargos, de uma área de terras de propriedade do Município ao Centro de Recuperação Vida Nova — CERVIN. Tendo em vista que o donatário não cumpriu os encargos assumidos, deixando de efetuar no imóvel a construção e instalação de seu centro para recuperação e orientação de toxicômanos e alcoólatras, estamos enviando o presente projeto de lei, para a apreciação dos nobres Vereadores, a fim de viabilizar a reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

<u>Projeto de Lei nº 050/12</u> - Do Executivo - Altera a redação da ementa da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2007 e do caput de seu Artigo 1º, que

declara de utilidade pública a CAACCH – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de lei visa alterar a redação da ementa e do caput do Artigo 1º da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007, apenas com o objetivo de alterar o nome da entidade de "CAACCH – Casa de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer e Hemopatias de São João da Boa Vista" para "CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo de São João da Boa Vista, CNPJ n.º 03.295.254/0001-72".atendendo à solicitação da própria entidade.

Projeto de Lei nº 052/2012 - Do Executivo - Autoriza o Município de São João da Boa Vista, por meio do Poder Executivo Municipal, a doar imóveis de sua propriedade, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal - JUSTIFICATIVA -Foi assinado entre o Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo Estadual, por meio da Secretaria da Habitação e da Casa Paulista-Agência Paulista de Habitação Social, um Acordo de Cooperação e Parcerias, para viabilizar a construção de unidades habitacionais em São João da Boa Vista, denominado São João da Boa Vista "J". O projeto refere-se à produção de 926 unidades habitacionais, cuja documentação já se encontra sob análise jurídica da Secretaria da Habitação. Para a concretização desse projeto em nossa cidade, que possibilitará o atendimento de famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00, estamos propondo a doação dos terrenos necessários ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, terrenos estes já adquiridos por esta Prefeitura, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, o que só será possível com a necessária aprovação da Câmara Municipal.

Projeto de Lei nº 053/2012 - Do Executivo - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a assinar o Primeiro Termo Aditivo e a efetuar, no presente exercício, repasse de recurso financeiro oriundo do Governo Federal - Sistema Único de Saúde (SUS) ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de São João da Boa Vista e dá outras providências — JUSTIFICATIVA - Justifica-se tal necessidade tendo em vista que à época da assinatura do convênio, o repasse de recursos federais ao CONDERG já havia sido previamente acordado com os Municípios. Todavia, por desconhecer a forma que os recursos seriam repassados aos Municípios, não constou no convênio os repasses a titulo de habilitação e qualificação. Conforme artigo segundo da Portaria nº 1015, abaixo transcrito, tais recursos serão repassados aos municípios que por sua vez deverão repassá-los ao CONDERG: "Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática,

correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito, para os Fundos Municipais de Saúde de São João da Boa Vista (SP), Espírito Santo do Pinhal (SP), Mococa (SP), Santa Cruz das Palmeiras (SP), Tambaú (SP), Casa Branca (SP), Vargem Grande do Sul (SP) e São José do Rio Pardo (SP)." Assim sendo, faz-se necessário o aditamento em questão, para que os municípios possam realizar o repasse dos recursos creditados pelo Ministério da Saúde.

<u>Ofício nº 141/2012</u> – Do Executivo - Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidado, referente ao mês de maio de 2012.

<u>Ofício ao Vereador nº15/2012</u> - Do Presidente da Câmara - Balancete referente ao mês de junho de 2012.

<u>Ofício ao Vereador nº16/2012</u> - Do Presidente da Câmara - Balancete referente ao mês de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA Diretor Geral da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP.